



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº. 089, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.228-A, de 20 de dezembro de 2010, que “*Dispõe sobre alterações à Lei Municipal nº 1.083, de 02 de julho de 2008 que ‘Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem e dá outras providências’*”

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerado o servidor público efetivo abaixo arrolado para a seguinte função de confiança:

SERVIDOR	MA SP	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Luiz Marcelo da Luz	1.106	Motorista	FC 2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 31 de dezembro de 2013.

**Vitor Donizetti Siqueira**  
**Prefeito Municipal**